



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 651^a

SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(05 de setembro de 2019)

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, realizou-se a seiscentésima quinquagésima primeira (651^a) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em sua Sede, à Rua General Severiano, nº noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com a participação do Presidente da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; do Diretor de Gestão Institucional Substituto, Roberto Salles Xavier; do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Ricardo Fraga Gutterres. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame do **ITEM 1** da pauta: o tema será objeto da próxima reunião da Comissão Deliberativa. **ITEM 2:** Renovação da Qualificação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN, como Órgão de Supervisão Técnica Independente, na área de Engenharia Materiais, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.007608/2019-85. Foi analisada a Nota Técnica apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 247, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3:** Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN) para a FCN III- Enriquecimento, Cascatas 1, 2, 3 e 4 do Módulo 1, Cascatas 5 e 6 do Módulo 2 e Cascatas 7 e 8 do Módulo 3, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.007064/2019-51. Foi analisada a Nota Técnica apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 248, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 4 -** Autorização para Operação Permanente (AOP) da Fábrica de Combustível Nuclear - FCN - Enriquecimento, da Unidade de Resende, incluindo a operação das cascatas 1, 2, 3 e 4 do Módulo 1, das cascatas 5 e 6 do Módulo 2 e das cascatas 7 e 8 do Módulo 3, conforme apresentado pelo Processo nº SEI CNEN 01341.008840/2019-31. Foi analisada a Nota Técnica apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 249, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 5 -** Licença de Construção da Unidade de Armazenamento Complementar a Seco para Combustíveis Irrradiados (UAS) da CNAAB, em Itaorna, no Município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.002725/2019-52. Foi analisada a Nota Técnica apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 250, para publicação no Diário Oficial da União. Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Roberto Salles Xavier - membro

Madison Coelho de Almeida - membro

Ricardo Fraga Gutterres - membro

Cássia Helena Pereira Lima - secretária



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Diretor(a) de Pesquisa e Desenvolvimento**, em 06/09/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Diretor(a) de Gestão Institucional, Substituto(a)**, em 06/09/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Diretor(a) de Radioproteção e Segurança Nuclear, Substituto(a)**, em 06/09/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 06/09/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 06/09/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203952** e o código CRC **B22AF045**.